



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

## ATA DA 10ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA UEPB EM 2019

Aos onze dias do mês de dezembro do ano 2019, às 9h20min, na sala 08 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, no Complexo Três Marias – Térreo do prédio de Biologia, no *Campus I* da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, situada na Rua Baraúnas, nº. 351, Campus I, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, o Colegiado do PPGEC se reuniu, ordinariamente, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **(1) Informes; (2) Apreciação da ata da 9ª Reunião Ordinária em 2019; (3) Seleção 2020.1 - homologação de resultado; (4) Defesa de dissertação de Railla Lima; (5) Mudança de IES por parte do Prof. Dr. J.J. Leis; (6) Distribuição de bolsas no doutorado; e (7) Encaminhamentos.** Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Colegiado: Prof. José Etham de Lucena Barbosa, Profa. Joseline Molozzi, Prof. André Luiz Machado Pessanha, Profa. Maria Avany Bezerra Gusmão e Disc. Gustavo Correia de Moura (titulares); e Disc. Gilbevan Ramos de Almeida e Disc. Marllon Rinaldo de Lima Andrade (suplentes). O Prof. Etham Barbosa cumprimentou e agradeceu a presença de todos frisando a presença da Profa. Joseline Molozzi na reunião, frisando o seu afastamento para tratamento de saúde. Após, deu início a pauta pelos **(1) informes**, dando ciência **que** a Profa. Karen Diele (Endigurg Napier University), em visita ao PPGEC, proferiu a seguinte palestra: “*restoration Ecology*”; **que** a mesma foi muito solícita demonstrando disponibilidade para futuras parcerias acadêmicas; e **que** o Prof. José Mourão está para fechar uma possível coorientação para um de seus alunos. A profa. Joseline Molozzi também informou **que** voltará as atividades normais no início do próximo ano, visto que seu tratamento de saúde foi concluído e o resultado dos exames apontaram estava tudo bem, necessitando apenas do acompanhamento normal; **que** estava muito feliz pela volta e grata pelo apoio de todos durante o tratamento; **que** a PRPGP solicitou um planejamento estratégico dos PPGs para fins de compor documento a ser remetido à CAPES; **que** no próximo ano (2020) o PPGEC completa 10 anos, sugerindo que houvesse uma comemoração deste fato; **que** que não houve nenhuma avaliação por parte da área de biodiversidade até o momento; e **que** as avaliações só deveriam acontecer a partir de março de 2020. Com a palavra, a Profa. Avany Gusmão informou **que** em viagem à Universidade Federal de Viçosa – MG, o PPGEC recebeu muitos elogios por parte dos docentes do Departamento de Entomologia, encantados com a UEPB; **que** os referido Docentes têm interesse em construir parcerias com o PPGEC; e **que**, recentemente, obteve aprovação de projeto junto à Fapesp. Por fim, o Prof. André Pessanha, informou **que** brevemente o PPGEC deverá lançar edital para seleção de Pós-doc. **(2) Apreciação da Ata da 9ª reunião ordinária em 2019.** Eu, Júlio César Pôrto, li a Ata da 9ª reunião ordinária do PPGEC em 2019. Após apreciação, em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **(3) Seleção 2020.1 - homologação de resultado.** A Comissão de Seleção 2020.1, presidida pelo Prof. Etham Barbosa, leu o relatório final do processo seletivo 2020.1, apontando que as seleções para as turmas de mestrado e doutorado tiveram seu início com as





**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

inscrições no dia 25 de outubro de 2019 se estendendo até o dia 25 de novembro do mesmo ano. Para o nível de mestrado se inscreverem 32 candidatos, dos quais 18 obtiveram homologação; para o doutorado, 09 candidatos e 5 homologadas; O resultado foi de 15 aprovados e classificados para o mestrado e 04 para o doutorado. Em função da aprovação de alunos além das vagas oferecidas por seus pretensos orientadores, após discussão, foi proposto pelo Colegiado o remanejamento desses discentes visando o aproveitamento de todos os aprovados e classificados na referida seleção. Dessa forma, Éden Hávila Lima Guedes e Elizabeth Amorim da Silva, os quais concorreram às vagas do Prof. André Pessanha, foram remanejados para a Profa. Thelma Dias e Juliana Severiano, respectivamente; Leydiane Galdino de Oliveira Vieira, a qual concorreu para vaga disponibilizada pelo Prof. Rômulo Alves, foi remanejada para o Prof. Marcelo Kokubum; enquanto Igor Eloi Moreira, que concorrera à vagas da Profa. Joseline Molozzi, foi remanejado para a Profa. Avany Gusmão. Após leitura e comentários, o relatório foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade. **(4) Defesa de dissertação de Railla Lima.** O Prof. Etham Barbosa disse ter recebido a Disc. Railla de Lima, há cerca de dez dias, onde recebera a proposta de defesa de dissertação para o dia 18 de dezembro de 2019. Na oportunidade, a discente afirmou já ter recuperado plenamente sua saúde e que, por ter em mãos o seu trabalho já concluso, queria defender ainda no mês de dezembro. Segundo o Profa. Etham Barbosa Railla Lima já teria até contactado a banca na qual já haveria confirmação de disponibilidade por parte dos membros. O Prof. Etham Barbosa, na qualidade de orientador dela, confirmou que o trabalho, de fato, estava concluso e revisado parta a parte, a desejo da concluinte; fez elogios ao empenho e dedicação que a discente dispôs até o início dos problemas de saúde enfrentado por ela. Por esta razão propôs ao Colegiado o acatamento da defesa, embora esteja dentro do 36º mês. A Profa. Joseline Molozzi, frisou que o prazo não seria o maior problema, visto que a média do prazo de defesas no PPGEC é relativamente baixa. Outrossim, os problemas seriam: (1) abrir precedentes para outros discentes requeiram o mesmo direito e (2) que a discente já se encontrava desligada do Programa. Todavia, par ao primeiro caso, haveria uma justificativa obvia, ou seja, o tratamento de saúde; para o segundo, poderia ver junto à CAPES qual o procedimento para reverter a situação junto à Plataforma Sucupira. Sem mais, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **(5) Mudança de IES por parte do Prof. Dr. J.J. Lelis.** O Prof. José João Lelis encaminhou documento informando que estaria mudando de Instituição de Ensino Superior (da UFRN para UFV). O mesmo informou que mantém interesse em continuar vinculado ao PPGEC e que se compromete a: *“i) ministrar, no mínimo, uma disciplina presencialmente por ano; ii) orientar e co-orientar estudantes do PPGEC; iii) atender as exigências de publicação do PPGEC. Além disso, os alunos sob minha orientação ficarão sob co-orientação do prof. Sérgio de Faria Lopes, a fim de utilizar a estrutura de seu laboratório e reforçar a parceria já existente”*. Por fim, o mesmo solicita apreciação por parte do colegiado. A solicitação foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.



**(6) Distribuição de bolsas no doutorado.** O PPGEC propõe que os 04 bolsas de doutorado vigente no momento, sejam redistribuídas a cada ano considerando um *ranking* de produção para cada discente, possibilitando assim um rodízio de bolsa, ao menos enquanto não se consegue mais bolsas. Com a palavra, o representante dos discentes de doutorado, Disc. Gustavo Moura, expressou que os doutorando não concordam com o rodízio de bolsas, afirmando que o mesmo traria um certo “*Desconforto dos estudantes*”; que o “*Projeto em andamento dos doutorandos com planos já estabelecidos (coletas são realizadas com recursos próprios)*”, que os “*Alunos não tem condições de ir para UEPB sem bolsa*”; que há “*Programas que não realizam esse Ranking (UEM, UFMG, UFRN, UFPB, UNB, UFPA)*”; que há registro de “*aprovação sem bolsa UFRJ (Conceito 7)*”; que “*Alunos estão cumprindo com as obrigações e responsabilidades (submissão de trabalhos)*”; e que há notícias sobre o “*descontingenciamento*” de bolsas. Outros pontos abordados pelo discente foram: (1) “*Qual a opinião da CAPES quanto a esse mecanismo?*”. (2) “*Se decidido pela execução*”, o que embasaria, visto que “[nem] *Edital nem regimento contempla esse mecanismo*; que [o rodízio de bolsas] “*Não foi avisado de forma oficial (e-mail, website, reunião)*”; que “*Deveria ter sido avisado no início do ano com os critérios e funcionamento*”; que “*se decidido pela execução do ranking, este deve ser instituído e aplicado no regimento do PPGEC para que sua aplicação não dependa do entendimento da gestão*”. Segundo Gustavo Moura, as consequências deste rodízio seriam negativas a citar: (1) “*Publicações de trabalhos em estratos inferiores*”, “*Co-autorias sem participação*” e “*Potencial perda de bolsas*”. Por fim, o Discente afirmou que os doutorando não estavam “*brincado de fazer doutorado*”, que têm um “*imenso carinho pelo PPGEC por ser egressos*” e que “*a bolsa foi conquistada*”, caracterizando um direito adquirido. O Prof. Etham Barbosa, agradeceu a explanação de Gustavo Moura, frisando que o Corpo Discente estava bem representado, colocando a proposta de rodízio de bolsas no doutorado em votação. Em votação, a proposta foi reprovada por unanimidade. **(7) Encaminhamentos:** (3) encaminhar carta de desligamento junto ao PPGEC à Profa. Tacyana de Oliveira, frisando a impossibilidade de recredenciamento para o momento. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **Sem mais, após as deliberações e encaminhamentos do Colegiado, às 11h20min, o Prof. Etham Barbosa agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião, da qual eu, Júlio César Gonçalves Pôrto, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.**

Secretário:

  
Júlio César Gonçalves Pôrto

Presidiu a Reunião do Colegiado:

  
Profa. José Etham de L. Barbosa

Membro(s) Titular(es):

  
Joseline Molozzi  
André Luiz Machado Pessanha  
Maria Avany Bezerra Gusmão  
Gustavo Correia de Moura

Membro(s) Suplente(s):

  
Marllon R. de Lima Andrade  
Gilbevan Ramos de Almeida